



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1617/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **CÉLIA SPERANDIO CAETANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CÉLIA SPERANDIO CAETANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.404.965-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 611.305.329-68, nomeada em 01 de agosto de 1991, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias e prorrogação por mais 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 6556/2012 e processo nº 7934/2012, no período de 25 de junho de 2012 a 24 de agosto de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1812012

Conceder licença para acompanhar dependente a
servidora CELIA SPERANÇO CASTANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora CELIA SPERANÇO CASTANO, portadora de carteira de identidade RG nº 4404 965-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 031 239 159-66, nomeada em 01 de agosto de 1991, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime estatístico lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias e prorrogada por mais 30 (trinta) dias, com base no Art. 89, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 887/09, conforme Processo nº 05812012 e processo nº 1812012, no período de 25 de junho de 2012 a 24 de agosto de 2012, sem prejuízo de seu vencido e/ou.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAGO MUNICIPAL em 08 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado	
DE Nº 9548	
UMUARAMA, 08 / agosto / 20 12	
Brizma D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	